

## **Editais 02/2024 – PPGCOM**

### **Seleção de Bolsista do Mestrado em Comunicação**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), campus Imperatriz, comunica que estão abertas, de 12 a 14 de julho de 2023, as inscrições para seleção de alunos(as) para atuarem como bolsistas do Programa. As bolsas são da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA). O valor da bolsa de mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais e zero centavos) mensais. A seleção segue orientações e critérios das agências financiadoras, em sintonia com a Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) e Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UFMA/Imperatriz).

#### **DAS BOLSAS**

Ao todo será implementada 1 (uma) bolsa de mestrado da CAPES, com início em março de 2024. Há, ainda, a previsão do recebimento de mais bolsas da CAPES e/ou FAPEMA ao longo do semestre, que serão distribuídas aos discentes a partir da ordem de classificação final deste processo de seleção.

#### **DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

- 1) Atender as orientações da CAPES e/ou FAPEMA (a depender da agência financiadora da bolsa recebida). No caso de recebimento de bolsas da FAPEMA, o/a candidato/candidata não pode ter vínculo empregatício no período em que for contemplado(a) com a bolsa.
- 2) Desempenhar atividades de pesquisa (a partir dos grupos organizados em funcionamento), apoio na organização de eventos, auxílio na gestão de projetos e editais de financiamento, colaboração na organização dos dados/informações do sistema de avaliação da pós-graduação (Coleta Sucupira) e outras ações de produção científico-acadêmica do PPGCOM.
- 3) Ter disponibilidade para cumprir 20h semanais de atividades relacionadas ao Programa.

#### **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS**

- 1) Produção acadêmica referente aos últimos 5 anos (2019-2024), conforme tabela de pontuação utilizada na seleção do PPGCOM - (60%)
- 2) Fator socioeconômico (renda) e gestão familiar (40%).

## DA DOCUMENTAÇÃO

Os(as) alunos(as) interessados(as) em concorrer à bolsa de mestrado devem encaminhar a seguinte documentação por email para a Comissão de Bolsas:

- 1) Comprovante de matrícula;
- 2) Histórico escolar parcial (para os discentes que estão no terceiro semestre);
- 3) Declaração atestando não ter vínculo empregatício (quando for o caso, conforme anexo A);
- 4) Cópia do currículo lattes **documentado**, em PDF, atualizado no mês de março de 2024 (conforme anexo C)
- 5) Declaração de dependentes (se for o caso, conforme anexo B);

A documentação deve ser encaminhada para o email [selecaoppgcomitz@ufma.br](mailto:selecaoppgcomitz@ufma.br) até às 23h59 do dia 14 de março de 2024. Toda a documentação deve ser anexada ao email e enviada em formato PDF. **Não serão aceitos documentos enviados por pasta compartilhada** (drive ou dropbox).

## DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

A manutenção/permanência da bolsa está vinculada à avaliação do(a) mestrando(a) ao aproveitamento nas disciplinas cursadas e ao desempenho em atividades de produção científica.

O(a) aluno(a) bolsista deverá entregar um relatório anual, em prazos a serem definidos e informados pela Comissão de Bolsas, descrevendo as atividades realizadas no período, bem como informando seu desempenho nas disciplinas.

A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, caso o aluno descumpra as condições de elegibilidade e compromissos assumidos. O acompanhamento e avaliação das atividades do bolsista serão realizados pela Comissão de Bolsas do PPGCOM.

## DO CALENDÁRIO

Inscrições online	12/03 a 14/03
Avaliação e homologação do resultado pela Comissão de Bolsas	15/03
Divulgação do resultado	15/03
Entrega da documentação	Até 19/03

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os(as) alunos(as) selecionados ficam obrigados a entregar os demais documentos que se fizerem necessários para a implementação da(s) bolsa(s) por parte da AGEUFMA/FAPEMA, dentro do prazo estabelecido pela Comissão.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas.

Imperatriz, 12 de março de 2024.

**Comissão de Bolsas do PPGCOM**

Profa. Dra. Camilla Quesada Tavares  
Profa. Dra. Elaine Javorski  
Profa. Dra. Marcelli Alves  
Prof. Dr. José Messias Santos Franco (Suplente)

**ANEXO A**  
**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_ CPF nº  
\_\_\_\_\_ declaro estar apto(a) a participar do Programa  
de Bolsas da FAPEMA, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo  
empregatício, nem outros trabalhos remunerados. Declaro ainda, que uma vez  
comprovada a acumulação desta com Bolsas de outras agências de fomento,  
estou ciente da obrigatoriedade de devolver, em valores atualizados, as  
mensalidades recebidas indevidamente.

Imperatriz, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)



**ANEXO C**  
**CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**  
**(A PARTIR DE 2019)**

<b>ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS</b>	<b>PONTOS</b>
Participação em grupo de Pesquisa e Extensão, registrado no CNPq e na Proex	0,5 ponto por semestre letivo
Bolsista ou Voluntário de Iniciação Científica	1,0 por ano
Experiência na docência (considerar o tempo de experiência)	0,5 para experiência docente/monitoria por ano
Produção Bibliográfica (livro acadêmico texto integral ou organização)	1,0 ponto para cada livro publicado/organizado
Capítulo de livro acadêmico	1,0 ponto para cada capítulo de livro publicado
Artigos publicados em periódicos científicos	0,5 ponto para cada artigo publicado em B1 e B2; 1,0 ponto para cada artigo publicado em A1, A2, A3 e A4
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	0,5 para cada trabalho completo publicado em anais de evento local e regional; 1,0 para cada trabalho completo publicado em anais de evento nacional e internacional
Apresentação de trabalho em evento científico	0,25 ponto para cada trabalho apresentado em evento, independente da sua abrangência
Produção Técnica (relatório de pesquisa, ministração de cursos de curta duração, participação em organização de evento)	0,25 ponto por elemento
Prêmios recebidos na área	0,25 ponto